



1. Objetivo Estratégico de Origem

- OE: 4.2: Desenvolver um sistema de gestão, orientado a resultados e baseado em riscos, com foco em integração e automação.
- OE 4.4: Aumentar a capacidade de trabalho com ênfase no aumento de produtividade e desenvolvimento de competências.

2. Problema ou Justificativa

Ao longo do processo de revisão do Plano Estratégico da CVM realizado em 2017/2018, foram identificados e priorizados os macroprocessos e processos considerados mais críticos na Cadeia de Valor e que deveriam ser objeto de análises mais aprofundadas. Entre esses macroprocessos priorizados pela Alta Administração estão aqueles relacionados ao processo de Gestão de Pessoas e de Capacitação.

Para garantir a estrutura adequada para o dia a dia e para o cumprimento das iniciativas estratégicas, os processos de Gestão de Pessoas e de Capacitação desempenham papel crucial para a organização.

Dentre as competências da Superintendência Administrativo-Financeira (SAD) está a de coordenar as atividades relacionadas à gestão, capacitação e desenvolvimento de pessoas, saúde e qualidade de vida. Os dois componentes organizacionais responsáveis por essas atribuições são a Gerência de Recursos Humanos (GAH) e a Divisão de Capacitação (CAP).

Na metodologia que já vem sendo utilizada para a análise e melhoria dos processos de negócio na CVM, os processos são analisados “de ponta a ponta”, de forma a garantir que sejam identificadas e implementadas modificações que permitam ganhos relevantes em direção aos objetivos propostos. Tais objetivos são voltados à redução de tempo, à racionalização de procedimentos ou de aumento da eficácia e efetividade dos processos.

Por esta razão, propõe-se incluir no escopo deste projeto todos os processos de trabalho que envolvem gestão de pessoas na GAH e na CAP, como: acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, administração do orçamento anual de capacitação, acompanhamento dos ciclos de gestão de desempenho, gestão da folha de pagamento e de benefícios, registro e manutenção da documentação dos servidores, processos de nomeação e exoneração, procedimentos relativos a aposentadoria, análise de pedidos de licenças e supervisão dos programas de estágio, de saúde e de qualidade de vida.

A imersão nos processos, a identificação dos problemas e as propostas de melhorias que mais possuem capacidade de trazer ganhos à instituição serão objeto das primeiras fases do projeto. Entretanto, como forma de oferecer insumos iniciais, são apontados alguns pontos considerados importantes para as análises:

- Governança: verificar a adequação e clareza sobre os papéis e responsabilidades nos processos de gestão e de capacitação de pessoas, a fim de facilitar a obtenção de informações e a identificação de eventual necessidade de capacitação (conhecimentos ou habilidades) para o desempenho das tarefas;



ID: CGE-2021-01

Transformação de Processos – Gestão de Pessoas

- **Gestão:** aprimorar ou criar relatório/ferramentas de informações gerenciais que permitam um adequado acompanhamento tanto das atividades internas das áreas envolvidas quanto da situação dos recursos humanos da Autarquia;
- **Comunicação:** analisar se o atual fluxo de informações permite que as necessidades cheguem aos responsáveis pelas atividades e aos clientes/servidores destinatários das iniciativas;
- **Racionalização:** buscar, por meio de estudos e benchmarking, melhores práticas na administração pública para otimizar a execução dos processos de negócio;
- **Automação:** buscar novas ferramentas e/ou levantar necessidades e requisitos para aplicações de TI que aumentem a capacidade de processamento das áreas envolvidas, além de garantir a integridade das atividades de gestão e de capacitação.

3. Impactos Esperados

- Estimular o desenvolvimento de competências dos servidores;
- Contribuir para que as áreas de gestão de pessoas atuem como geradoras de valor e parceiras estratégicas e na gestão do negócio;
- Aumentar o grau de satisfação dos clientes internos com os serviços e processos de gestão de pessoas.

4. Escopo do Projeto

4.1. Abrangência do Projeto

- Concepção: **Não**
- Planejamento: **Sim**
- Realização: **Sim**

4.2. Objetivos Gerais

- Aumentar a eficiência na capacitação dos servidores da CVM;
- Garantir o pleno funcionamento das estruturas de gestão de pessoas, por meio de uma divisão de papéis e responsabilidades balanceada e eficiente;
- Ganho de eficiência no trâmite de processos da SAD;
- Aumentar a padronização e disseminação do conhecimento sobre os processos internos entre os colaboradores.

Por meio do aperfeiçoamento do(a):

- ✓ Processo de gestão e de capacitação de pessoas da CVM;
- ✓ Apuração da gestão de desempenho dos servidores;
- ✓ Gestão do orçamento anual do plano de capacitação;



ID: CGE-2021-01

Transformação de Processos – Gestão de Pessoas

- ✓ Registro e manutenção da documentação dos servidores;
- ✓ Gestão da folha de pagamento e de benefícios;
- ✓ Supervisão dos programas de estágio, de saúde e de qualidade de vida;
- ✓ Procedimentos administrativos relacionados a aposentadorias e pensões.

4.3. Objetivos Específicos

1. Mapear a situação atual (“As Is”) do processo de gestão de pessoas e de capacitação;
2. Diagnosticar os pontos de gargalo e os aspectos a serem aperfeiçoados, de modo a que os impactos esperados e os objetivos gerais sejam alcançados;
3. Definir a situação futura (“To Be”) do processo e respectivos padrões operacionais a serem seguidos;
4. Definir plano de ações para a realização das melhorias identificadas;
5. Monitorar a implementação das ações, de modo a torná-las realidade e a estabilizar o processo de acordo com os novos padrões estabelecidos, incluindo indicadores;
6. Definir plano de ação com prazo e responsáveis pela execução de projetos ou ações relevantes que não tenham sido incluídas no plano de implantação deste projeto.

5. Não Escopo

Não fará parte deste projeto a aquisição de softwares, consultorias especializadas e ou treinamentos que se façam necessários para a melhoria e/ou automatização de processos.

6. Considerações Gerais

- As propostas e soluções apresentadas devem observar os dispositivos legais que tratam do assunto no âmbito da Administração Pública Federal;
- Devem ser observadas as metas existentes nos acordos do PGT e do Plano Digital;
- Prioritariamente, serão buscadas soluções tecnológicas e operacionais oferecidas pela Administração Central (Ministério da Economia).

7. Estimativa Preliminar de Prazos

Duração: janeiro a agosto/2021, incluindo a fase de implantação das soluções de curto prazo e de estabilização inicial do processo.

8. Responsáveis pelo Projeto

Equipe do Projeto

Área	Nome	Papel
SAD	Darcy Carlos de Souza Oliveira	Implementador



ID: CGE-2021-01

Transformação de Processos – Gestão de Pessoas

SAD/CAP	Litza Godoy	Administradora
SAD/GAH	Andrea Coelho	Administradora
SPL	Rosângela Ferreira de Lima	Integradora
SPL	Jose Ricardo Xavier	Equipe
SPL	Lellis Hummenigg Cremonez Taveira	Equipe
EloGroup	Daiane Gressler	Coordenadora
EloGroup	Rubens Correa	Apoio Técnico
EloGroup	Pedro Ferreira	Apoio Técnico